



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-A todos os Gabinetes dos Senhores
Membros do Governo Regional
-Aos serviços da Presidência do
Governo

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete do Senhor
Secretário Regional de Educação
Dr.ª Sara Relvas

Fazer circular
18.12.17
Sara Relvas

ASSUNTO: Tolerância de ponto na tarde de 22 de dezembro de 2017

Para conhecimento e devidos efeitos, seguidamente se transcreve o teor da Resolução aprovada na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano e relativa ao assunto acima referido:

Resolução nº. 1044/2017

Foi resolvido que na tarde do dia 22 de dezembro de 2017, estejam dispensados de comparecer aos Serviços todos os funcionários que não sejam absolutamente necessários para garantir o funcionamento dos serviços imprescindíveis.

Os serviços da administração pública regional autónoma, que pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham de laborar na tarde do dia acima identificado, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respetivos superiores hierárquicos.

Com os melhores cumprimentos

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 9 386

15/12/2017

Proc.:2.24.4.0



Quinta Vigia • Av. do Infante, 1 • 9004-547 Funchal •

Tel. +351.291 214660 • Fax +351.291 224416

O Chefe do Gabinete

[Signature]
José Luís Medeiros Gaspar

117